



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 61/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da data da 20ª Sessão Ordinária”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente interino, em substituição, Túlio Moreira dos Reis, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e XVII da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, e art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 24 de novembro de 2025;

Considerando que houve solicitação da Prefeitura Municipal de Conquista quanto a urgência de votação de projeto de lei antes do dia 24/11/2025;

Considerando que dia 20 de novembro de 2025 é considerado feriado nacional da Consciência Negra,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h**, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025.

Túlio Moreira dos Reis

Presidente Interino da Câmara Municipal de Conquista